

CÓDIGO DE CONDUTA

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA EM NEGÓCIOS

Janeiro de 2018



Índice

REVISÃO DO CÓDIGO Página 4

Porque é que precisamos do Código de Conduta? Página 4

Quem é que está sujeito ao presente Código de Conduta? Página 4

Quais são os meus deveres? Página 5

Quais são os deveres de superiores ou representantes do departamento de RH? Página 5

O que é que vai acontecer se forem reportadas dúvidas? Página 6

DIVERSIDADE E RESPEITO NO LOCAL DE TRABALHO Página 7

Regras gerais de contratação Página 8

Não perseguição e não discriminação Página 8

Promoção de um local de trabalho saudável e seguro Página 8

HONESTIDADE EM NEGÓCIOS Página 9

Legalidade Página 10

Conflito de interesses Página 10

Prevenção de subornos e corrupção Página 10

Entrega e receção de brindes Página 10

Cooperação com clientes, fornecedores e parceiros de negócios Página 10

Confidencialidade e proteção do nosso património empresarial Página 11

Concorrência leal Página 12

Comunicação Página 12

Documentação comercial e financeira precisa Página 12

EMPENHO NAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS Página 13

Compromisso para com a responsabilidade social de negócios Página 14

??? Página 14

Carta do Conselho de Administração

O que subjaz às nossas relações com colaboradores, clientes, órgãos reguladores, fornecedores e outras partes interessadas é o mais alto nível de ética e honestidade, sendo princípios fundamentais para o desenvolvimento, inovação e manutenção de uma vantagem competitiva permanente.

O nosso Código de Conduta contém os padrões de conduta em negócios, sendo fundamentos do compromisso de toda a empresa para um conduta honesta. Uma conduta honesta significa que tentamos fazer sempre o que é moral e eticamente justo. Em caso de dúvidas acerca de como devemos agir numa dada situação no trabalho, o presente Código contém dicas e instruções valiosas relativas à tomada de decisões e ações que vão ao encontro dos nossos padrões éticos. Além disso o Código visa encorajá-los a pronunciarem-se caso testemunhem ou ouçam falar de ações contrárias aos nossos princípios.

Por favor, familiarizem-se com o presente Código para entender o que esperamos de vocês enquanto membros do Grupo MEGATECH. Não podem existir atalhos éticos se quisermos criar uma grande empresa da qual todos estaremos orgulhosos.

Apreciamos o seu empenho pessoal no respeito do espírito do nosso Código em tudo o que fazem para o Grupo MEGATECH.



Erik Reiter

Diretor Geral

Dr. Maximilian Gessler

Presidente do Conselho de Administração

Revisão do Código

Porque é que precisamos do Código de Conduta?

Na MEGATECH estamos obrigados a agir de maneira ética em tudo o que fazemos. Sem princípios orientadores nem sempre é fácil encontrar um caminho certo a seguir. O nosso Código de Conduta (doravante denominado “Código”) serve-nos como guia em situações de necessidade de um conselho que defina uma conduta certa durante a realização de tarefas profissionais diárias. Este guia deve ajudar todos nós a sabermos o que é que se espera de nós enquanto trabalhadores e garantir que ajamos de modo conscientes e honesto.

O Código visa garantir que todos os trabalhadores do Grupo MEGATECH ajam honestamente, respeitem a lei em vigor e construam um melhor futuro da nossa empresa e das comunidades em que desenvolvemos a nossa atividade. A MEGATECH apoia a Declaração dos Direitos do Homem da ONU (“ONU”), as convenções da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) bem como as linhas de orientação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (“OCDE”) para empresas multinacionais. As disposições deste Código devem corresponder a essas regras.

O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da MEGATECH Industries Aktiengesellschaft e aplica-se aos trabalhadores e filiais, sendo em conjunto denominados “Grupo MEGATECH”.

Quem é que está sujeito ao presente Código de Conduta?

O Código aplica-se a todos os vogais e membros da Direção da MEGATECH Industries Aktiengesellschaft e das suas filiais, bem como a todos os trabalhadores do Grupo MEGATECH contratados a tempo inteiro e parcial. As disposições do Código aplicam-se igualmente a todas as pessoas e empresas que atuam em nome do Grupo MEGATECH, incluindo temporárias, contratuais e outras. Chamamos este grupo de pessoas os nossos “trabalhadores”.

A MEGATECH têm trabalhadores em diversas partes do mundo, em vários países com os requisitos legais diferentes. Para além disso, uma parte dos nossos trabalhadores contratuais pode estar sujeita a regras gerais de empregadores diretos. Embora estejamos conscientes de que a legislação aplicável à conduta dos nossos trabalhadores é diversificada e complexa, não esperamos que o Código seja contrário às expectativas resultantes da legislação.

Quais são os meus deveres?

Onde quer que trabalhem em nome do Grupo MEGATECH ou cooperem com outras pessoas, devem sempre cumprir as disposições do Código. Todos os trabalhadores devem estar conscientes de que através da sua conduta representam o Grupo MEGATECH até fora do horário de trabalho, se a sua atividade englobar a representação do Grupo MEGATECH no âmbito admissível pela lei local. A sua conduta tem influência tanto na reputação externa da empresa como na sua cultura interna.

Procuramos criar um ambiente que promova valores, respeite e premie a conduta ética de todos os trabalhadores, garantido respeito pela dignidade de todas as pessoas. Esperamos que respeitem sempre todas as disposições do Código, bem como a lei em vigor. Esperamos também que todos os trabalhadores tratem outras pessoas tal como queriam ser tratados pelos outros. Esperamos dos nossos trabalhadores não só o conhecimento do Código e o respeito pelo mesmo, mas também queremos que os mesmos encorajem outros a respeitá-lo através de comunicação imediata de ações contrárias ao espírito do Código. Esperamos dos nossos trabalhadores que tomem medidas imediatas e decididas para tratar casos de violação do Código, colocar perguntas e procurar dicas.

É possível que seja necessário certificar periodicamente a compreensão e o cumprimento das disposições do Código. Em caso de necessidade tal certificação será obrigatória.

Quais são os deveres de superiores ou representantes do departamento de RH?

O superior é uma pessoa responsável pela direção, gestão e supervisão de trabalhadores. Em relação a si, enquanto superior ou representante dos RH, temos as seguintes expectativas:

Conhecimento do Código

É importante que entenda o âmago do Código e saiba responder facilmente a perguntas colocadas diariamente.

Ser um exemplo a seguir

Espera-se que a pessoa que desempenha o papel de superior se destaque sempre por uma conduta ética exemplar.

Criar um ambiente seguro para comunicação e apoiá-lo

Pedimos que todos os superiores criem um ambiente em que todas as pessoas possam sentir-se confortavelmente e receber um apoio em discussões relativas aos seus receios. Muitas vezes as pessoas receiam que a comunicação pública de infrações éticas possa de alguma maneira comprometer a sua carreira profissional ou levar às represálias. Ocupando o cargo superior, deve envidar esforços para que não exista qualquer tolerância para represálias em relação à pessoa que comunica as suas dúvidas em boa fé. Adicionalmente, em caso de iniciar procedimentos contra a pessoa que violou o Código, deve aconselhar para não especular sobre quem denunciou a infração.

Saber lidar com problemas

Caso ocorra uma situação relacionada com uma conduta ética imprópria, esperamos que tome medidas imediatas para resolver o problema. Se for pedido para interpretar ou aplicar o Código, qualquer lei ou disposição legal conexa e não tiver certeza como reagir imediatamente, deve contactar um pessoa da lista de responsáveis por assuntos éticos e pela conformidade com o regulamento da MEGATECH.

O que é que vai acontecer se forem reportadas dúvidas?

Investigação em caso de conduta ilegal ou não ética

Todas as dúvidas ou acusações reportadas em relação a uma conduta imprópria serão investigadas por pessoas indicadas para o efeito, peritos numa dada área ou direção. Se for detetada uma conduta imprópria, serão tomadas medidas corretivas adequadas, independentemente do nível e cargo de uma dada pessoa. Todos os casos serão acompanhados até à sua resolução definitiva.

A confidencialidade é que conta

As denúncias ou perguntas podem ser efetuadas de modo anónimo, a não ser que isso seja contrário à lei local. No entanto, é útil fornecer o nome e os dados de contacto para que seja possível contactá-lo/a em caso de eventuais perguntas adicionais. Todas as informações fornecidas, assim como os dados de identificação do denunciante de uma conduta inapropriada serão disponibilizadas em caso de “necessidade restrita” apenas a pessoas responsáveis pela investigação e autorizadas para aplicar medidas corretivas.

Tolerância zero a represálias

Qualquer trabalhador que em boa fé pedir um conselho, apresentar dúvidas ou informar sobre uma conduta inapropriada, age de maneira correta. Não serão toleradas quaisquer represálias direcionadas contra pessoas que denunciem uma eventual violação do Código. Qualquer pessoa que tome ações de desforra contra uma pessoa que em boa fé denuncie um problema, viola o Código e está sujeita ao processo disciplinar, incluindo à resolução da relação de trabalho. Não se pode degradar, despedir, suspender, intimidar, perseguir, forçar ou ameaçar qualquer pessoa que em boa fé denunciar uma conduta não ética.



Diversidade e respeito no local de trabalho

Regras gerais de contratação

Não perseguição e não discriminação

Promoção de um local de trabalho
saudável e seguro

Não perseguição e não discriminação

O Grupo MEGATECH aprecia honestidade, o respeito e não tolera qualquer forma de perseguição ou outras condutas discriminatórias tais como escárnio, ofensas ou outros comentários insultuosos. São inadmissíveis ameaças implícitas ou explícitas, intimidação ou violência no local de trabalho.

As formas de perseguição englobam:

- Propostas sexuais e/ou outras propostas de favor sexual
- Qualquer tipo de ameaças verbais ou físicas
- Apresentação ou distribuição de materiais ofensivos
- Piadas e insultos étnicos, religiosos, sexuais e relacionados com a idade
- Hostilidade em relação a características pessoais de outras pessoas
- Comentários, piadas, contacto físico ou gestos inapropriados

Caso observe ou seja alvo de qualquer forma de perseguição, deve denunciar este facto ao seu superior ou funcionário dos RH. O Grupo MEGATECH leva a sério todas as acusações e apreciará cuidadosamente as queixas, bem como procurará examiná-las o mais rapidamente e da melhor maneira possível, garantindo ao mesmo tempo a proteção de todas as partes.

Regras gerais de contratação

O maior valor da MEGTACH são os seus trabalhadores. Portanto somos obrigados a tratá-los com o maior respeito e honestidade. Consideramos como vinculativas as seguintes regras:

Discriminação

O Grupo MEGATECH garante possibilidades iguais a pessoas de diferente origem e experiência. Não discriminamos ninguém em razão da raça, origem étnica, cor, sexo, orientação sexual, religião, idade, nacionalidade, deficiência, opiniões políticas e filosóficas, participação em sindicatos nem em razão de qualquer outro estatuto protegido pela lei.

Trabalho de crianças

O Grupo MEGATECH respeita as disposições legais e regulamentos nacionais relativos ao trabalho de crianças. De acordo com as normas da Organização Internacional do Trabalho, cumprimos as prescrições relativas à saúde, seguro e moralidade de jovens entre de 15 a 18 anos. O Grupo MEGATECH garante que os seus fornecedores e parceiros cumprem as mesmas regras.

Promoção de um local de trabalho saudável e seguro

O Grupo MEGATECH está empenhado em garantir a todos os trabalhadores um ambiente de trabalho seguro e eficiente. A prevenção a acidentes, particularmente através da organização de formações e prestação de informação adequada, tem a maior prioridade. Esperamos que os nossos trabalhadores concordem com este compromisso e garantam a conformidade com todas as orientações relativas à segurança e higiene de trabalho estabelecidas pelo Grupo MEGATECH.



Honestidade em negócios

Legalidade

Conflito de interesses

Prevenção de subornos e corrupção

Entrega e recepção de brindes

Cooperação com clientes,
fornecedores e parceiros de negócios

Confidencialidade e proteção
do nosso património empresarial

Concorrência leal

Comunicação

Documentação comercial
e financeira precisa

Legalidade

Cumprir a lei em vigor é obrigação de todos os nossos trabalhadores, tendo uma grande importância para a reputação da MEGATECH. Os trabalhadores que violem o presente Código podem ser punidos num processo disciplinar, incluindo a resolução da relação de trabalho. É necessário responder de modo honesto e preciso aos pedidos legais das autoridades estatais.

Conflito de interesses

Todos os trabalhadores da MEGATECH estão obrigados a empenhar-se em ações que protejam e promovam sempre o melhor interesse da MEGATECH.

O conflito de interesses ocorre quando os trabalhadores da MEGATECH se empenham ou têm interesses que ameacem aos interesses da Sociedade. Tais ações podem tanto levar a prejuízos financeiros da MEGATECH como prejudicar a sua reputação.

Os seguintes exemplos constituem potenciais conflitos de interesses:

- Aceitação de serviços pessoais ou pagamentos de fornecedores, clientes ou concorrentes
- Realização de um investimento significativo a favor do fornecedor, cliente ou concorrente
- Benefício de possibilidades que foram descobertas graças à utilização da propriedade, informação ou posição da MEGATECH
- Trabalho fora da MEGATECH sem uma autorização do superior, sobretudo num setor conexo ao da MEGATECH
- Obtenção de benefícios indevidos ocupando um dado cargo na MEGATECH

Esperamos que os nossos trabalhadores ajam honestamente em relações com os parceiros de negócios e no melhor interesse da empresa. Se acha que está envolvido/a ou sabe de alguma situação que possa levar a um potencial conflito de interesses, está obrigado/a a denunciá-la ao seu superior ou a um representante dos RH.

Prevenção de subornos e corrupção

O Grupo MEGATECH está obrigado a seguir os mais elevados padrões de honestidade, legalidade e justiça e não tolera qualquer tipo de subornos. Assim, nenhum trabalhador pode entregar, oferecer, pedir, prometer, permitir, solicitar ou aceitar, de modo direto ou indireto, objetos valiosos com vista a garantir a si uma vantagem inapropriada para ganhar ou manter qualquer interesse seu.

Entrega e receção de brindes

Todas as relações com os nossos fornecedores e clientes devem basear apenas em decisões empresariais e transações honestas.

Entregando e aceitando brindes, devem ser seguidas as seguintes regras:

- Nunca se deve dar nem aceitar dinheiro ou qualquer equivalente, como cartões-presente
- Nunca se pode solicitar brindes
- Deve sempre apresentar a informação sobre a receção de um brinde e identificar o seu destinatário na discriminação de custos suportados.

São admissíveis os brindes que não tenham um valor elevado, sejam conformes com as práticas empresariais habituais e não violem qualquer lei. O entretenimento relacionado com a atividade comercial, tal como refeições ou convites (não muito frequentes) para eventos desportivos ou culturais podem ser adequados desde que não sejam exuberantes e participe neles um representante do fornecedor ou cliente.

Cooperação com clientes, fornecedores e parceiros de negócios

As partes interessadas da MEGATECH são os nossos parceiros estimados e fazem parte integral do nosso sucesso. Portanto as nossas relações devem ser honestas e justas. As condições de colaboração tais como a política de pagamentos, a confidencialidade e a utilização da propriedade intelectual devem ser claramente definidas. A seleção de fornecedores baseia-se na qualidade, serviços, tecnologias, preço e compromisso para compartilhar os princípios da MEGATECH.

Confidencialidade e proteção do nosso património empresarial

O património da MEGATECH deve ser protegido e utilizado exclusivamente no interesse da nossa empresa. Ficheiros, ativos e informações técnicas, entre outros, são recursos importantes que podem ter significado decisivo para manter os nossos resultados e posição no mercado.

Seguem abaixo os exemplos da informação empresarial secreta e protegida com a lei:

- Venda, fixação de preços, bases de dados ou informações financeiras, técnicas e empresariais
- Dados de construção e outros dados técnicos
- Métodos de produção, técnicas, saber fazer não conhecidos publicamente
- Desenvolvimento de novos produtos

Todos esses elementos são propriedade da MEGATECH que deve ser protegida pelos nossos trabalhadores e devolvida depois de cessado o contrato de trabalho. Os trabalhadores são proibidos de disponibilizar estas informações a terceiros sem uma previa autorização, não podendo igualmente disponibilizá-las a outros trabalhadores da MEGATECH que não são autorizados a aceder às mesmas.

É restritamente proibido utilizar de qualquer modo a informação adquirida durante a atividade profissional para fins pessoais, para obter vantagens pessoais ou para competir com a MEGATECH. Qualquer violação desta regra pode levar a um processo judicial.

As obras de autor, incluindo desenhos, progresso tecnológico ou soluções únicas de problemas empresariais constituem a propriedade intelectual que pode ser protegida com patentes, marcas registadas, direitos de autor ou sigilo comercial. Se acha que possui um elemento da propriedade intelectual que deve ser protegido, contacte o seu superior ou um representante dos RH. Igualmente, se suspeita que alguém abuse a propriedade intelectual da MEGATECH, contacte o seu superior ou um representante dos RH. Enfim, respeitamos a propriedade intelectual dos outros, cuidando da própria.

Concorrência leal

A MEGATECH confia na conformidade com as regras e disposições relativas à concorrência. Com base nestas disposições legais, são restritamente proibidos quaisquer acordos, contratos, planos ou programas entre concorrentes, tanto escritos como verbais, relativos a preços, território, tamanho da produção, participação no mercado e/ou clientes.

Neste sentido, os trabalhadores da MEGATECH são proibidos de celebrar tais contratos ou acordos com os concorrentes da MEGATECH.

Comunicação

O Grupo MEGATECH aprecia a importância de uma comunicação honesta, clara e eficaz, tanto interior como exterior. Confiamos numa comunicação bidirecional aberta e procuramos promover um acordo entre a direção e os nossos trabalhadores e partes interessadas.

Apenas os trabalhadores indicados para o efeito podem falar com os média (televisão, imprensa, jornalistas, rádio, Internet, etc.) representando a MEGATECH. Em caso de contacto com os média, todos os trabalhadores devem dirigir-se aos seus superiores e/ou um porta-voz da empresa.

Documentação comercial e financeira precisa

O Grupo MEGATECH apoia as suas decisões na precisão da informação escrita em todos os níveis da sociedade, bem como publica dados com base nessa informação. Portanto todas as informações e registos devem ser lavrados e mantidos com zelo, devendo refletir corretamente as transações da MEGATECH e ser conformes com os requisitos legais e contabilísticos em vigor. Se na sua opinião os registos são imprecisos, falsos ou induzem em erro, deve imediatamente comunicar este facto ao seu superior.



Empenho nas práticas sustentáveis

Compromisso para com a responsabilidade social de negócios

Proteção do meio ambiente

Compromisso para com a responsabilidade social de negócios

O Grupo MEGATECH entende o valor e a importância de apoio recebido das comunidades em que atua, bem como a responsabilidade pela adaptação de valores empresariais às necessidades sociais, ambientais e económicas destas comunidades.

Proteção do meio ambiente

O Grupo MEGATECH está empenhado na proteção da saúde humana, dos recursos naturais e do meio ambiente em todo o mundo. As nossas práticas empresariais diárias envolvem as seguintes questões:

- Redução da quantidade de resíduos e poluição e proteção simultânea de recursos e materiais provenientes da reciclagem em todas as etapas do ciclo de produção.
- Desenvolvimento e implementação de tecnologias que visam a minimização do impacto ambiental.
- Cumprimento de disposições legais e executivas em termos da proteção do meio ambiente.